

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 356/2018

"NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA A COMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA OPERACIONAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES".

Considerando o processo administrativo nº 020.411/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar uma EQUIPE TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA OPERACIONAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, composta pelos seguintes servidores Públicos Municipais: VANUZA PERTEL (CPF n° 031.598.347-78), CONCEIÇÃO APARECIDA NAZARIO MARCONDES (CPF n° 575.915.477-04), MARCELA NEGRIS SCALDAFERRO (CPF n° 088.236.668-43), ELIANE DA SILVA MACHADO DE ASSIS (CPF n° 097.885.717-86), MARGARILZA GUSSÃO (CPF n° 031.599.797-41).

Art. 2º – Os membros da Equipe Técnica auxiliarão a comissão de Licitação/Pregoeira e Equipe de apoio, na realização da Licitação para a contratação de empresa para cessão de Licença de Uso de Sistema Operacional nas diversas áreas da Administração Pública.

Art. 3º – Considerando que a referida comissão **não** está prevista como exceção do art. 2ª do Decreto Municipal nº 9.826/2018, os referidos componentes **não** fará jus da bonificação que trata o artigo 190 da Lei nº 1.192/12, alterado pela Lei Complementar nº 088/2014.

Art. 4° – A referida Comissão executará atividades no período de 180 (cento e oitenta) dias, não sendo permitida a prorrogação.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 356/2018

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIE SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal